

COMARCA DE CRIXÁS



ESTADO DE GOIÁS

## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Rua Prudêncio Ferreira esq. com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.62 3365-1313

Email: cartoriocrixas@gmail.com

**Inácio da Luz Araújo**  
1º Oficial

**Manoel da Luz Araújo**  
Suboficial

**Elenice Bastos de Souza**  
**Jean Inácio S. Araújo**  
**Vera Lúcia D. Leandro**  
Escriventes

SERVIÇOS DE NOTAS E  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRIXÁS-GOIÁS

**INÁCIO DA LUZ ARAÚJO**  
TITULAR  
**JEAN INÁCIO SANTANA ARAÚJO**  
ESCREVENTE SUBOFICIAL

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Inácio da Luz Araújo, Oficial de Registro de Imóveis de Crixás, Estado de Goiás na forma da lei, etc....

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 1.223**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:Um lote de terreno urbano para construção nº10 da quadra 3, situado à Rua 2, com a área de 521,73m², sendo: Pela Rua 2 - 15,50 metros de frente; pela linha de fundo, 15,50 metros; pela linha que divide com o lote nº 9 - 33,66 metros; e pela linha que divide com o lote nº 11 - 33,66 metros; Proprietário: MODESTO FRANCISCO MACIEL, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade; Título Aquisitivo: Transcrição nº 820 de ordem, às fls. 57 do livro 3-B, deste Cartório; Eu, Narcizo Pereira dos Santos - Suboficial.**

**R.1-M-1.223**-Feito em 03 de abril de 1.979, Por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Dormelindo Moreira de Melo, aos 13 de março de 1.972, através da qual coube ao herdeiro - **MIVAL MACHADO MACIEL**, nos bens que ficaram por falecimento de **JOANA MACHADO DE AZEVEDO; O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA ACIMA, avaliado por CR\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos cruzeiros) **SOMENTE** a quantia de CR\$ 1.396,87 (um mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos) que sae a margem CR\$ 1.396,87; Eu, Narcizo Pereira dos Santos - Suboficial.

**R.2-M-1.223**-Feito em 09 de fevereiro de 1.990, Por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dormelindo Moreira de Melo, aos 13 de março de 1.972, através da qual coube ao herdeiro - **ORESTE MACHADO MACIEL**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, nos bens que ficaram por falecimento de **JOANA MACHADO DE AZEVEDO; O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA ACIMA, avaliado por CR\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos cruzeiros) **SOMENTE** a quantia de duzentos setenta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos, que sae a margem CR\$ 276,87; sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

**R.3-M-1.223**-Feito em 09 de fevereiro de 1.990, Por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dormelindo Moreira de Melo, aos 13 de março de 1.972, através da qual coube a herdeira - **DELFINA MACIEL CAMPOS**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, nos bens que ficaram por falecimento de **JOANA MACHADO DE AZEVEDO; O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA, avaliado por CR\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos cruzeiros) **SOMENTE** a quantia de um mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos, que sae a margem CR\$ 1.396,87; sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

**R.4-M-1.223**-Feito em 09 de fevereiro de 1990, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de janeiro de 1.990, às fls. 111/112vº do livro nº 46

AC - 314898





COMARCA DE CRIXÁS

ESTADO DE GOIÁS

## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Rua Prudêncio Ferreira esq. com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.62 3365-1313

Email: cartoriocrixas@gmail.com

**Inácio da Luz Araújo**  
1º Oficial

**Manoel da Luz Araújo**  
Suboficial

**Elenice Bastos de Souza**  
**Jean Inácio S. Araújo**  
**Vera Lúcia D. Leandro**  
Escreventes

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

por EDIR FRANCISCO MACIEL, solteiro, residentes e domiciliados em Nova Crixás -Go; DELFINA MACIEL CAMPOS, do lar, separada judicialmente, cic nº477.348.501-97 e CIRG.nº1.810.233/GO; DIDIMO FRANCISCO MACIEL, fazendeiro, cic nº 013.097.811-68 e CI.RG.nº504.606/GO, e sua esposa Cacilda Xavier Maciel, do lar, residentes e domiciliados em Crixás-Go, todos brasileiros; venderam ao outorgado comprador-EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA, comerciante, brasileiro, viúvo, cic nº 002.902.381-53 e CI.RG.nº24.249-SSPGO, residente e domiciliado à Rua Ricardo Neves, nº10, Centro, Crixás-Go; PARTES DO LOTE URBANO Nº10 DA QUADRA Nº 03, com área de 423,76m², situado à Rua Ricardo Neves, CENTRO, nesta cidade de Crixás-Go, onde se encontra edificada uma casa residencial, com 11 cômodos, piso cimentado, cobertura de telhas comuns, etc, encravada na totalidade da área, que é de 521,73m², CONSTANTE DOS R.1, 3, 5, 6 e 7 ACIMA, pelo preço de cr\$ 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros) sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

R.11-M-1.223-Feito em 10 de novembro de 2010, Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Cumulada com Adjudicação nos termos do Art. 982 da Lei nº11.441/2007 (C.P.C), lavrada em 26/08/2010, às fls. 118/120 do livro nº 067 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; Como CEDENTE: Espólio de EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CIC-MF nº 002.902.381-53, falecido em 20.02.2007, conforme obito, registrado no livro C-4, fls.212, termo nº 2.243 do RC de Itapaci-GO; PRIMEIRO PAGAMENTO:-feito ao Herdeiro:- ELTON JOSÉ DE OLIVEIRA, CIC nº884.986.031-53 e CIRg.nº364.310-2ªvia-DGPC-GO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Chácara Serra Dourada, zona Urbana, Crixás-Go.; PARTE DO LOTE Nº 10 DA QUADRA 03, com a área total de 521,73m², avaliado por 10.000,00 (dez mil reais); SOMENTE o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do IMÓVEL CONSTANTE da MATRÍCULA ACIMA, sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

R.12-M-1.223-Feito em 10 de novembro de 2010, Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Cumulada com Adjudicação nos termos do Art. 982 da Lei nº11.441/2007 (C.P.C), lavrada em 26/08/2010, às fls. 118/120 do livro nº 067 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; Como CEDENTE: Espólio de EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CIC-MF nº 002.902.381-53, falecido em 20.02.2007, conforme obito, registrado no livro C-4, fls. 212, termo nº 2.243; do RC de Itapaci-GO; SEGUNDO PAGAMENTO:-feito ao Herdeiro:-WAGNER CARLOS DE OLIVEIRA, CIC nº017.680.761-62 e CIRg.nº3.269.142-2ªvia-DGPC-GO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ricardo Neves, Centro, Crixás-GO; PARTE DO LOTE 10 DA QUADRA 03, com a área total de 521,73 m², avaliado por 10.000,00 (dez mil reais) SOMENTE o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do IMÓVEL CONSTANTE da MATRÍCULA ACIMA, sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

R.13-M-1.223-Feito em 10 de novembro de 2010, Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Cumulada com Adjudicação nos termos do Art. 982 da Lei nº11.441/2007 (C.P.C), lavrada em 26/08/2010, às fls. 118/120 do livro nº

AC - 314899

067 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; **Como CEDENTE: Espólio de EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CIC-MF nº 002.902.381-53 falecido em 20.02.2007, conforme obito, registrado no livro C-4, fls.212, termo nº 2.243 do RC de Itapaci-GO; **TERCEIRO PAGAMENTO:-feito ao herdeiro:-EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, CIC-MF nº493.971.171-49 e CI-Justiça Federal nº3-356, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, residente e domiciliado a Rua Dona Maria C. Figueiredo, Qd.20, Lt.03, nº06, Conjunto Caiçara-Goiânia-GO; **PARTE DO LOTE 10 DA QUADRA 03, com a área total de 521,73m²**, avaliado por 10.000,00 (dez mil reais); **SOMENTE** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do **IMÓVEL CONSTANTE da MATRÍCULA ACIMA**, sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

R.14-M-1.223-Feito em 10 de novembro de 2010, Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Cumulada com Adjudicação nos termos do Art. 982 da Lei nº11.441/2007 (C.P.C), lavrada em 26/08/2010, às fls. 118/120 do livro nº 67 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; **Como CEDENTE: Espólio de EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CIC-MF nº 002.902.381-53, falecido em 20.02.2007, conforme obito, registrado no livro C-4, fls.212, termo nº 2.243; do RC de Itapaci-GO; **QUARTO PAGAMENTO:-feito à herdeira, VALERIA CARLA FERREIRA**, CIC nº590.725.551-04 e CIRg. nº 2017488-2ªvia-DGPC-GO., brasileira, solteira, comerciarista, domiciliada e residente na Rua Dona Maria K.Figueiredo, Qd. 20, Lt. 3, nº06, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO; **PARTE DO LOTE 10 DA QUADRA 03, com a área total de 521,73 m²**, avaliado por 10 000,00 (dez mil reais) **SOMENTE** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); do **IMÓVEL CONSTANTE da MATRÍCULA ACIMA**, sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

R.15-M-1.223-Feito em 10 de novembro de 2010, Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Cumulada com Adjudicação nos termos do Art. 982 da Lei nº11.441/2007 (C.P.C), lavrada em 26/08/2010, às fls. 118/120 do livro nº 67 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; **Como CEDENTE: Espólio de EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CIC-MF nº 002.902.381-53, falecido em 20.02.2007, conforme obito, registrado no livro C-4, Fls.212, termo nº.2.243; do RC de Itapaci-GO; **QUINTO PAGAMENTO:-feito à herdeira, PATRÍCIA CRISTINA FERREIRA JAYME**, CIC nº 548.596.701-91 e CIRg.nº 1.532.734-2ª.via.DGPC-GO., e seu esposo, LUZIANO GONZAGA JAYME, brasileiros, casados, funcionário público Estadual, CIRg.nº 592.874-2ªvia-DGPC-GO e CIC nº 168.158.231-72, domiciliados e residentes na Rua Dona Maria C.M. Figueiredo, Qd. 22, Lt. 11, n.º 45, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO; **PARTE DO LOTE 10 DA QUADRA 03, com a área total de 521,73m²**, avaliado por 10.000,00 (dez mil reais) **SOMENTE** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); do **IMÓVEL CONSTANTE da MATRÍCULA ACIMA**, sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

Emolumentos ..... R\$ 88,30  
 ISS/FUNDOS ..... R\$ 23,21  
 Taxa Judiciária.. R\$ 18,29  
 Total..... R\$ 129,80

O referido é verdade e dou fé.

Crixás, 21 de março de 2023.



*Jean Inácio Santana Araújo*  
 Escrevente Suboficial

Valor: R\$ 258.293,15  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Demarcação / Di  
 CRIXÁS - VARA CIVEL  
 Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 09:41:07